

PORTARIA Nº 1005, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito em Exercício do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 2958/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Saúde, para o período de **01/12/2015 a 31/12/2015**, conforme segue:

Plantão Presencial - Dezembro/2015

Semana	Dia	Fiscal	Telefone
Terça	01/12	Angela Ticaco Ueoka e Gilmar Bieger	(065) 9995-4728
Quarta	02/12	Wanderley dos Reis Costa e Helio Fernando de Mello	
Quinta	03/12	Priscila das Chagas e Angela Ticaco Ueoka	
Sexta	04/12	Gilmar Bieger e Wanderley dos Reis Costa	
Sábado	05/12	Priscila das Chagas e Alexandre Silveira Gilmar Bieger e Angela Ticaco Ueoka Wanderley dos Reis Costa e Helio Fernando de Mello	
Domingo	06/12	Angela Ticaco Ueoka e Gilmar Bieger	
Segunda	07/12	Helio Fernando de Mello e Priscila das Chagas	
Terça	08/12	Wanderley dos Reis Costa e Angela Ticaco Ueoka	
Quarta	09/12	Gilmar Bieger e Priscila das Chagas	
Quinta	10/12	Helio Fernando de Mello e Angela Ticaco Ueoka	
Sexta	11/12	Priscila das Chagas e Wanderley dos Reis Costa	
Sábado	12/12	Priscila das Chagas e Alexandre Silveira Wanderley dos Reis Costa e Helio Fernando de Mello Gilmar Bieger e Angela Ticaco Ueoka	
Domingo	13/12	Wanderley dos Reis Costa e Helio Fernando de Mello	
Segunda	14/12	Gilmar Bieger e Helio Fernando de Mello	
Terça	15/12	Angela Ticaco Ueoka e Gilmar Bieger	
Quarta	16/12	Wanderley dos Reis Costa e Helio Fernando de Mello	
Quinta	17/12	Priscila das Chagas e Angela Ticaco Ueoka	
Sexta	18/12	Gilmar Bieger e Wanderley dos Reis Costa	
Sábado	19/12	Priscila das Chagas e Alexandre Silveira Gilmar Bieger e Angela Ticaco Ueoka Wanderley dos Reis Costa e Helio Fernando de Mello	
Domingo	20/12	Priscila das Chagas e Angela Ticaco Ueoka	

Segunda	21/12	Helio Fernando de Mello e Priscila das Chagas	
Terça	22/12	Wanderley dos Reis Costa e Angela Ticaco Ueoka	
Quarta	23/12	Helio Fernando de Mello e Priscila das Chagas	
Quinta	24/12	Helio Fernando de Mello e Angela Ticaco Ueoka	
Sexta	25/12	Plantão Emergencial	
Sábado	26/12	Priscila das Chagas e Alexandre Silveira Wanderley dos Reis Costa e Helio Fernando de Mello Wanderley dos Reis Costa e Angela Ticaco Ueoka	
Domingo	27/12	Helio Fernando de Mello e Wanderley dos Reis Costa	
Segunda	28/12	Priscila das Chagas e Wanderley dos Reis Costa	
Terça	29/12	Wanderley dos Reis Costa e Helio Fernando de Mello	
Quarta	30/12	Angela Ticaco Ueoka e Wanderley dos Reis Costa	
Quinta	31/12	Wanderley dos Reis Costa e Helio Fernando de Mello	

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de segunda às sextas-feiras das 17h às 23h, aos sábados das 07h às 12h59min, das 13h e 18h59min e das 19h às 01h e aos domingos e feriados das 7h às 11h.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Ramiro Azambuja da Silva
Secretário de Saúde Interino

Publique-se e Cumpra-se